



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

Of. Leg. nº1075/09(Prot. 1655/05 e 3624/09)

Pelotas, 11 de setembro de 2009.

Senhor Prefeito

Estamos informando a Vossa Excelência, que foi rejeitado o Veto do **Projeto de Lei** abaixo identificado, que tramitou nessa Casa Legislativa de acordo com os ritos regimentais e foi submetido à votação na sessão plenária do dia 08-09-2009:

<b>Número:</b> 1655/2005	<b>Projeto de Lei do Legislativo com Veto Total</b>
<b>Autor:</b> José Sizenando	<b>Resultado:</b> rejeitado veto total
<b>Pareceres:</b> CCJ	<b>Emenda:</b> ( ) Sim ( X ) Não
<b>Assunto:</b> Institui a Rua do Doce em nossa cidade, tendo como local o passeio Cel. Ismael Soares.	
<b>Lei nº</b>	<b>Publicada em</b>

Sendo o que tínhamos, renovamos protestos do nosso mais elevado apreço e consideração.

Vereador **Adalim Luiz Garcia Medeiros**  
Presidente

Exmo. Sr.  
Adolfo Antônio Fetter Junior  
Prefeito do Município de Pelotas  
E/M

Rua Marechal Deodoro nº 806 – Centro – CEP 96020-220 – Pelotas/RS – Site [www.camarapel.rs.gov.br](http://www.camarapel.rs.gov.br)  
Fone: (53) 30261001 – Fax: (53) 3227-4476 – E-mail: [camara@camarapel.rs.gov.br](mailto:camara@camarapel.rs.gov.br)